



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.035, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Transforma Cargos de Direção Superior da
Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Os 16 (dezesesseis) Cargos de Direção Superior - CDS's afetos à Casa Militar, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.", passam a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam transformados 2 (dois) cargos de Assessor IX - CDS-09 em 1 (um) cargo de Assessor V - CDS-05 e 1 (um) cargo de Assessor XII - CDS-12.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos transformados serão exonerados, havendo nova nomeação em conformidade com o Anexo Único, mediante solicitação da Casa Militar.

Art. 4º As transformações dos cargos não acarretarão em aumento de despesas, tratando-se de mera organização interna.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

VALDEMIR CARLOS DE GÓES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

**CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E
INDIRETA**

.....
Casa Militar - CM

Cargo	Quant.	Simbologia
Cargos de natureza militar		
Secretário Chefe da Casa Militar	1	SUBSÍDIO II
Subchefe da Casa Militar	1	CDS-17
Diretor de Operações	1	CDS-14
Diretor Administrativo	1	CDS-14
Diretor Militar	1	CDS-14
Gerente de Segurança	1	CDS-12
Gerente de Inteligência	1	CDS-12
Gerente de Recursos Aéreos	1	CDS-12
Gerente de Patrimônio	1	CDS-12
Ajudante de Ordem	3	CDS-11
Cargos de natureza civil		
Chefe de Núcleo de Manutenção	2	CDS-04
Assessor V	1	CDS-05
Assessor XII	1	CDS-12
TOTAL	16	

” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR CARLOS DE GOES, Secretário(a)**, em 12/04/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 12/04/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046692950** e o código CRC **62EA7276**.